

6º Termo Aditivo de Contrato n. 051-2018.  
Vinculado ao Pregão Presencial PMI025-2018

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº. 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **HOPPEN & FALCADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.557.478/0001-10, com sede na localidade de Passo Bonito – Ibirubá- RS, neste ato representado por Alexandre Falcade, portador do CPF nº 017.301.730-47, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, celebram o presente Aditivo, conforme segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, Trecho 01 - 157 Km /dia, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 18 de agosto de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago a contar de 19/08/2022, o valor de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte e um centavos), pelo quilômetro rodado, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 10,12% dos insumos não influenciados anteriormente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em quatro vias de igual teor.  
Ibirubá-RS, 16 de agosto de 2022.

ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

HOPPEN & FALCADE LTDA ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

[www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)